



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 582809/2010

Licenciamento Ambiental Nº 06297/2005/001/2010.	LOC	DEFERIMENTO
Processo de Outorga: 6597/2010.		DEFERIMENTO
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Manufatura de Couros Solange Ltda.	
CNPJ: 25.593.619/0001-52	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-02	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM x NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes Bueno & Lamounier Consultoria e Projetos em Meio Ambiente	CREA MG – 76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo Outorga: 6597/2010	Deferimento.

Relatório de vistoria: Nº S 121/2010	DATA: 13/07/2010.
--------------------------------------	-------------------

Data: 01/09/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBIO 44.392-04/D	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA 86371/D	
Daniela Diniz Faria	MA SP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
---------------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pelo empreendimento **Manufatura de Couros Solange Ltda**, referente à atividade de **Fabricação de Calçados em Geral**, a qual está localizada em zoneamento urbano no município de Nova Serrana - MG.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (calçados esportivos). O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é a área útil (0,45 hectares) e o número de empregados correspondente a 149 (cento e quarenta e nove).

No processo em pauta, na página 16, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 19/05/2010 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 13/07/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 121/2010, onde foi constatado que o empreendimento, de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, salvo algumas exceções que, de acordo com documentos anexados ao processo, foram sanadas conforme exigências dos técnicos.

As informações prestadas no Relatório de controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário à solicitação de informações complementares – IC. Estas foram atendidas posteriormente e satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Bueno & Lamounier Consultoria e Projetos em Meio Ambiente, com as respectivas ART do técnico responsável anexadas ao processo à página 97.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos. São 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento teve suas atividades iniciadas em 15 de fevereiro de 1972, conforme contrato social apresentado pela Empresa, pág. 007 do corrente processo. A empresa está localizada em região considerada como urbana no município de Nova Serrana à Rua Embaré, nº.680, Bairro São Geraldo II, onde foi realizada a vistoria.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
--------------	--	---------------------



O Empreendimento é considerado uma unidade de Médio porte do setor calçadista, ocupa uma área total de aproximadamente 4.494 m², composta por uma edificação que abriga o setor de produção (galpão Industrial) e o setor administrativo. Seu nome fantasia é Tênis Nesk.

Trabalham atualmente na atividade 149 (cento e quarenta e nove) empregados, divididos nas áreas de produção, administração e serviços gerais, operando em regime de funcionamento de 10 (dez) horas diárias, das 7:00 horas às 17:00 horas, com intervalo de 1(uma) hora para almoço, 5 (cinco) dias por semana e 11 (onze) meses por ano.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e em média o gasto mensal corresponde a 4.753 kwh/mês e a água proveniente de um poço artesiano, regularizado ambientalmente.

O empreendimento possui um galpão impermeabilizado, ventilado com sinalizações e extintores de incêndio. Possui sanitários, recepção, escritórios, refeitório e estacionamento que possui uma pequena parte coberta. Ao redor do empreendimento há sistema de drenagem pluvial.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem:

- ? Recebimento e armazenamento de matérias-primas,
- ? Corte,
- ? Pesponto,
- ? Montagem,
- ? Embalagem e
- ? Expedição.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

O empreendimento possui a capacidade instalada de 44.000 pares de calçados esportivos por mês. Conforme informado em vistoria a produção é aproximadamente 1.500 pares por dia. Concluindo que a Empresa opera aproximadamente com 77% de sua capacidade nominal.

A produção está sujeita a sazonalidade vinculada às variações de demanda do mercado. Em ocasiões de baixíssima demanda faz-se necessária à paralisação por completo por um período de 1 (um) mês. Os períodos que ocorrem estas variações de demanda são: janeiro a março – baixa, abril a julho - moderada e agosto a dezembro - alta.

As cinco principais etapas do processo produtivo são:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
---------------------	--	---------------------



Recebimento e armazenagem de matéria – prima: as principais matérias – primas utilizadas na fabricação dos calçados da empresa vêm embaladas em plásticos, caixas de papelão, carretéis e galões, que consistem nos principais resíduos desta etapa.

Corte: nesta etapa a matéria – prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. O corte é realizado com facas e balancins, observando-se o sentido das fibras, a elasticidade e a existência de defeitos para definir as posições do corte e minimizar o desperdício de material.

Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas, ou seja, os retalhos que sobram entre as peças cortadas, que são destinados a Empresa denominada RECINOVA, CNPJ 23.593.619/0001-52, conforme nota fiscal apresentada durante a vistoria pela equipe da SUPRAM-ASF.

Pesponço: depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponço. Nesta fase as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobrados, picotados ou colados. Enfeites e fivelas são aplicados nesta fase que é uma atividade manual. Os resíduos gerados são as embalagens, cones de linha e vidros de cola.

Montagem: nesta etapa o cabedal é unido ao solado, cujos processos podem envolver costura, prensagem e colagem, colocação de biqueiras e palmilhas. Os principais resíduos constituem-se de embalagens de cola, solvente, halogênio e estopa usada e cola seca.

Embalagem e expedição: É a etapa final do processo produtivo, refere-se à colocação do produto em sua embalagem final. Nesta etapa são usados plásticos e caixas de papelão, cujos resíduos gerados são geralmente destes materiais.

Insumos e Matérias-Primas:

As matérias-primas e os insumos que são utilizados no processo produtivo, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento são listados na **TABELA 1**:

Tabela 1- Matérias-primas e insumos que são consumidos pelo empreendimento

MATÉRIA- PRIMA/ INSUMOS	CONSUMO (mensal)	ACONDICIONAMENTO
Curvim	3000 m	Rolos
Nylon	700 m	Rolos
Espuma	580 m	Rolos
EVA	1600 m	Placas
Tubox	600 m	Rolos
Intertela	1600 m	Rolos
Cola	1344 kg	Lata metálica 14 kg
Solvente	800 L	Tambor de 200L
Estopa	200 kg	Fardos
Halogênio	160 L	Galão plástico de 1 L



Pluma	2400 m	Rolos
Couraça	520 m	Rolos
Linha	50 unid	Carretel de 250 g
Tinta	160 L	Galão plástico 2,5 L
Caixas unitárias	34.000 unid	Fardos
Caixas coletivas	2.900 unid	Fardos
Água	308 m ³	Caixas d'água
Energia Elétrica	4.753 kwh	-----

O estoque de matérias-primas é feito em local, o qual é coberto, com ventilação natural e piso de concreto. Os produtos líquidos ficam em recipientes de diversos volumes.

Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento, foram relacionados na **TABELA 2**, bem como sua quantidade, capacidade:

Tabela 2: Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento	Quantidade
Balancim hidráulico	01
Balancim ponte	01
Maquina de cortar gorgorão	01
Maquina de bordado	01
Maquina de transferir couraça	01
Maquina de furar	01
Maquina de conformar	01
Maquina overlock	01
Esterias	01
Prensas	01
Cabine de halogenação	01
Vaporizadoras	01
Secador reativo	01
Estabilizador a frio	01
Máquina de Alta Frequência	01

2.2 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder a averbação de Reserva Legal.

2.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a supracitada Autorização.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
--------------	--	---------------------



2.4 – INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessário à intervenção em área de preservação permanente, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O uso de recurso hídrico é proveniente de um poço tubular já existente, cujo processo foi devidamente analisado pela SUPRAM ASF, com sugestão de deferimento, aguardando publicação de portaria. A água utilizada é para consumo humano e consumo industrial. O consumo previsto para o empreendimento é assim distribuído:

Formas de Consumo	Detalhamento	Consumo/unidade	m³/dia
Humano	150 pessoas	80 litros/pessoa	12
Industrial	Máquinas Injetoras (segundo Relatório apresentado, Previsão de instalação de 8 máquinas)	125litros/máquina/dia	1,00
Limpeza	Escritórios, pátios etc	-	1,00
TOTAL (m³/dia)			14,00

2.6 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

- ? Eventuais vazamentos de matérias-primas, causando contaminação do solo;
- ? Geração de resíduos sólidos;
- ? Geração de efluentes líquidos sanitários;
- ? Geração de ruídos;
- ? Geração de efluentes atmosféricos (vapores na cabine de pintura);
- ? Ausência de um sistema de drenagens de águas pluviais;
- ? Incêndios.

Incêndios: Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis e matérias primas no mesmo local.

Vazamento de matérias-primas: São armazenados no galpão recipientes contendo produtos químicos líquidos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
--------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ruídos: São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

Efluentes atmosféricos: São gerados por solventes na secagem de cola (forno-estufa) e na pintura. São considerados de baixo impacto.

Resíduos sólidos: há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo (aparas de curvin, nylon, espuma, carretéis de linha, etc), plásticos e papelão, provenientes das embalagens das matérias – primas, aparas do corte das peças, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa de limpeza, aparas de aplique (PVC fino), couraça e EVA (borracha), tambores de solvente, galões de halogênio.

No que se refere à geração de resíduos sólidos, na **TABELA 3** são relacionados os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, taxas de geração mensal, conforme RCA anexo aos autos.

Tabela 3 Geração de resíduos sólidos.

Caracterização dos resíduos	Taxa de Geração Mensal (Kg)
Aparas de PVC	1.027
Aparas de borracha EVA (Não avaliado
Aparas de espuma	235
Aparas de couraça	360
Sobras de linha	0.5
Carretéis de linha	1
Aparas de pluma	220
Aparas de tecido	880
Embalagem de cola	176
Embalagem de solvente	10
Embalagem de halogênio	1,5
Embalagem de aditivo	0,5
Embalagem de plástico	88
Embalagem de tubos de papelão	264
Resíduos de lixadeira	07
Lixas usadas	1
Estopas usadas	44
Canetas	0,3
Resíduos administrativos	88
Calçados defeituosos	60
Resíduos da máquina de ilhós	2
Solado defeituoso	20

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG
CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800

DATA:
01/09/2010



2.7 - MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

? **Emissão de particulado (vapor na cabine de pintura)**: A pintura é feita em cabine e os compostos usados na pintura não causam problemas para atmosfera.

? **Drenagem pluvial**: foi implantado, em torno do empreendimento, um sistema de drenagem de águas pluviais que é composto por canaletas, tubulação e grelhas que fazem a coleta da água da empresa.

? **Combate à Incêndio**: O empreendedor apresentou Projeto Técnico contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, cuja implantação será condicionada neste parecer.

Resíduos Sólidos: Todos os resíduos sólidos são armazenados adequadamente e separados conforme suas características e enviados para lugares adequados, conforme constatado em vistoria. A armazenagem dos resíduos, classe - II é feita em sacos plásticos, os quais ficam temporariamente em baias, separados por grades e com identificação até o recolhimento pela empresa RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA, para a sua disposição final. Os resíduos perigosos, classe - I (embalagens vazias de produtos químicos e estopas usadas) são armazenados temporariamente em local específico e adequado, em bombonas metálicas com tampa e com identificação, para posterior recolhimento pela Empresa anteriormente mencionada.

O empreendimento apresentou como informação complementar o contrato com a empresa RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA, AAF N°.01943/2010 e Certificado LO N°.014/2009 – referente a licença ambiental da referida empresa recicladora para o transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe 1. Também foram apresentadas notas fiscais de coleta dos resíduos. Estas estão anexadas ao processo (doc.siam 550241/2010).

? **Vazamento de produto químico**: o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado, ventilado com sinalizações de segurança não havendo possibilidade de contaminação do solo.

? **Efluentes líquidos sanitários**: Foi informado no PCA, pág. 69, o compromisso da Empresa em implantar o sistema de tratamento de Efluentes sanitários, caso a concessionária pública – COPASA não se responsabilize oficialmente pelo tratamento desse efluente. Ainda no PCA, foi apresentado o projeto sendo composto por fossa séptica/ filtro anaeróbio, para atender 149 (cento e quarenta e nove) empregados. Depois de tratado o

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG
CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800

DATA:
01/09/2010



efluente é encaminhado para rede pública de esgoto. O projeto da fossa séptica e memorial de cálculos estão anexados aos autos da página 69 à 76. Será exigido em condicionante (anexo I) a execução do automonitoramento dos efluentes líquidos sanitários.

? **Ruído:** A geração de ruído é proveniente dos seus equipamentos. Foram apresentadas as medições de nível de pressão sonora (ruído), pág. 47 do processo em pauta, onde se constatou que as medições encontram-se dentro dos valores permitidos pela DN. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anuais.

2.8 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

3 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo se encontra devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Foi elaborada planilha de custos, nos termos da Res. SEMAD 870/08, sendo que foi pago pelo empreendedor o valor de R\$9.277,36 (Nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Considerando que em planilha, o valor a ser pago pelo empreendedor é de R\$6.863,66 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), o empreendedor poderá requerer o ressarcimento da importância de R\$2.413,70 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos).

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram devidamente regularizados, vez que o processo de outorga para regularização de um poço tubular foi devidamente analisado pela equipe da SUPRAM ASF, com sugestão de deferimento, sendo que a portaria aguarda publicação.

Não será necessária demarcação de reserva legal, vez que o empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente e não haverá necessidade de supressão de vegetação.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão da licença de operação em caráter corretivo ao empreendimento em questão, pelo prazo de 6 (seis) anos.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.

4 - CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Manafatura de Couros Solange Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG
CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800

DATA:
01/09/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva requerida pelo empreendimento **Manufatura de Couros Solange Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

5 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

6 - VALIDADE: 06 (seis) anos

Data: 01/09/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
José Antônio Lima Graça	CREA/RJ: 32.228/D	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA 86371/D	
Daniela Diniz Faria	MASP: 1.182.945-4 OAB/MG:86303	

IMPORTANTE:

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG
CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800

DATA:
01/09/2010



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 06297/2005/001/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Manufatura de Couros Solange Ltda	
CNPJ: 23.593.619/0001-52	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua Embaré, nº 680.	
Localização: Bairro São Geraldo II	
Município: Nova Serrana	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, segundo o contido nas Informações Complementares enviada. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.</i>	*150 dias
2	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento de acordo com o apresentado no PCA, e com as normas das NBR's 7229 e 13969.	Até 30/11/2010.
3	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.
4.	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.
5.	Realizar análise físico-química e bacteriológica da água do poço, de acordo com os parâmetros exigidos na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, com periodicidade mínima trimestral, e enviar os resultados ao Órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.

A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da LOC.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
--------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 06297/2005/001/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Manufatura de Couros Solange Ltda	
CNPJ: 23.593.619/0001-52	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua Embaré, nº 680.	
Localização: Bairro São Geraldo II	
Município: Nova Serrana	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

1 - EFLUENTES LÍQUIDOS

Pontos a serem monitorados e Parâmetros de análise.

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários	pH, DQO, DBO, SST, Óleos e Graxas.	Trimestral*

*Iniciar o monitoramento três meses após a implantação do sistema.

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas quinzenalmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

*RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

6 – Co-processamento

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
--------------	--	---------------------



- 1 – Reutilização
- 2 – Reciclagem
- 3 – Aterro sanitário
- 4 – Aterro industrial
- 5 – Incineração
- 7 – Aplicação no solo
- 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG CEP 35500-036 – Telefax: (37) 3229-2800	DATA: 01/09/2010
--------------	--	---------------------